

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1186 de 05/11/96

DECRETO Nº 9138/96
de 04 de novembro de 1996

Dispõe sobre a abertura de crédito especial
no valor de R\$ 1.202.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4790 de
18 de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 1.202.000,00 (Hum Milhão, Duzentos e Dois Mil Reais)
destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307014.1002	Aquisição de Imóveis	
80.10-4110	Obras e Instalações	1.202.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0308033.1007	Amortização da Dívida Pública	
80.10-4351	Amortização de Dívida Contratada	609.650,00
80.10-0308033.6070	Confissão da Dívida - Eletropaulo	
80.10-4354	Outras Amortizações	592.350,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo
seus efeitos a partir de 04 de Novembro de 1996.

cont. do DECRETO Nº 9138/96 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
04 de novembro de 1996.


Angela Moraes Gadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de
novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos